**INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO**

# Estudo Técnico Preliminar 25/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23294.019106/2026-94

## 2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE necessita adquirir **5.000 (cinco mil) unidades de papel especial de segurança destinado à confecção de diplomas de cursos técnicos**, para atendimento das demandas de diplomação dos estudantes que concluírem os cursos técnicos de cada um dos *Campi* da instituição.

A necessidade decorre da obrigação institucional de assegurar a emissão dos documentos oficiais de conclusão dos cursos, observadas as normas acadêmicas e os procedimentos institucionais de registro e expedição de diplomas.

O documento a ser adquirido não consiste em papel convencional, mas em **papel de segurança com características específicas de proteção contra falsificação e reprodução indevida**, conforme especificações técnicas que será descrita neste ETP utilizado como referência para esta contratação.

O papel destinado à confecção dos diplomas técnicos deve possuir características de segurança específicas e que sua aquisição é necessária para garantir proteção contra falsificação, uma vez que a Instituição não dispõe de papel com essas características técnicas.

A ausência do material poderá comprometer a continuidade dos procedimentos de diplomação dos concluintes dos cursos técnicos, ocasionando acúmulo de demandas e atraso na emissão dos documentos acadêmicos.

O quantitativo solicitado justifica-se tendo em vista a quantidade de alunos formados nos últimos dois semestres do ano letivo de 2024 e 2025, considerando os 16 campi existentes e os alunos concluintes da EaD (aproximadamente 1.500 alunos), além dos estudantes que não se encontram cadastrados no sistema Q-Acadêmico (estudantes anterior ao ano de 2008) que ainda estão concluindo o curso e/ou solicitam 2ª via dos diplomas, bem como a perspectiva de oferta de novas cursos e ainda, acrescentando mais 500 unidades para reserva técnica e casos de rasura de formulários que são bem comuns nos processos de geração, registro do diploma.

Na data desta solicitação, há Campi que não dispõe mais de formulários de diplomas dos cursos técnicos e já apresentam uma demanda reprimida de aproximadamente 100 diplomas cada um deles fazendo-se necessário este quantitativo pois deverá suprir esta demanda.

O problema a ser solucionado consiste na necessidade de manter estoque suficiente de papel de segurança para a emissão dos diplomas dos cursos técnicos do IFPE.Os diplomas constituem documentos oficiais que comprovam a conclusão dos cursos e devem ser confeccionados em suporte que assegure autenticidade, integridade e mecanismos de segurança contra falsificação e reprodução não autorizada.

O material deve apresentar, entre outros mecanismos, holografia de segurança de uso exclusivo personalizada, fundo numismático duplex, impressão com efeito Iris, fundo invisível reagente à luz ultravioleta, fundo anti-scanner, imagem oculta, fundo modulado e numeração alfanumérica de controle.

Assim, a aquisição pretende assegurar:

a) a continuidade da emissão de diplomas dos cursos técnicos;

b) a disponibilidade de material adequado para atendimento das demandas dos campi;

c) a segurança documental dos diplomas emitidos pelo IFPE;

d) a redução do risco de falsificação ou reprodução indevida;

e) o atendimento às demandas ordinárias de diplomação e às eventuais necessidades de reposição ou segunda via.

Embora os cursos de Graduação há normativo legal obrigando os diplomas serem digitais[1] desde 2019 e recentemente estendendo-se para a pós graduação stricto senso[2] , ainda não há normativa por parte do Ministério da Educação(MEC) determinando a expedição de diplomas de cursos técnicos de forma digital. Muito embora, possívelmente, será implementado nos próximos anos. Sendo assim, enquanto não há obrigatoriedade por parte do MEC esta instituição necessita adquirir os pápeis de diploma no formato físico.

RASCUNHO

[1]*Portaria MEC nº 554/2019*

[2]*Portaria MEC nº 70/2025*

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Diretoria de Gestão e Controle Acadêmico | Lenilton Souza Ferreira de Lima |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos abaixo, contendo as seguintes especificações em acordo com a norma ABNT NBR 15368:2016

**Papel filigranado de segurança, gramatura de 94 g/m²**, destinado à confecção de diploma, no formato **A4 (210 mm x 297 mm)**, com marca d'água e fibras de segurança colorida.

Deverão ser observados os seguintes elementos de segurança:

- impressão 4x0 cores offset mais 1(uma) cor invisível reagente à luz ultravioleta;
- holografia de segurança de uso exclusivo personalizada;
- fundo numismático duplex com impressão efeito Iris;
- fundo invisível reagente à luz UV nos tons azul, amarelo e verde, com impressão efeito Iris;
- fundo *anti-scanner*;
- imagem oculta, visível somente por meio de filtro especial;
- fundo modulado;
- numeração alfanumérica de controle em tipografia na cor vermelha no padrão 2026.XXXX, sendo X a sequência do total dquirido de formulário iniciando em 00001.

O papel deve possuir matéria-prima de alta segurança, venda controlada e restrita, ausência de fluorescência por alvejante óptico, fibras de segurança visíveis coloridas, fibras de segurança invisíveis detectáveis sob luz ultravioleta e marca d'água visível através da luz.

O material deverá observar ainda as características técnicas relacionadas aos mecanismos de segurança descritos abaixo:

- **Papel filigranado de segurança 94 g /m2** (Matéria prima de alta segurança com venda controlada e restrita com texturas e características únicas. Papel com ausência de fluorescência (alvejante óptico), fibras de segurança visíveis coloridas e fibras de segurança invisíveis detectadas sob luz ultravioleta, incorporadas à massa do papel durante o processo de fabricação e marca d´água visível através da luz.)
- **Fundo numismático duplex** (Fundo de segurança impresso sem a utilização de reticulas ou pontos, cuja imagem é apresentada através do relevo resultante de múltiplas linhas paralelas, na espessura de 0,07 mm e com frequência a partir de 150 linhas por polegadas. Quando digitalizado por scanner ou fotocopiado, o mesmo perde resolução e se transforma em pontos interrompidos e com falhas.)
- **Sistema de impressão Iris** (Impressão em offset dos fundos de segurança em degrade gerado por única matriz, com a presença de variação de cor em tom contínuo, sem a utilização de retículas ou pontos. A variação da cor é resultante da mistura das tintas durante o processo de impressão offset.)
- **Impressão invisível reagente à luz UV em três tons** (Impressão em tinta incolor invisível a olho nu em 3 tons, apresentando luminescência sobre a incidência de Luz Ultra Violeta com ondas de 365nm)
- **Fundo anti-scanner** (Fundo de segurança impresso sem a utilização de reticulas ou pontos, composto por microimagens com tamanho inferior 0,9 mm que se deformam na sua reprodução por scanner)
- **Imagem oculta** (Elemento gráfico oculto em área construída somente por linhas, sem variação no tamanho, ângulo e frequência. A imagem não pode ser visualizada a olho nu nem com auxílio de lentes de aumento ou microscópio. Só poderá ser visualizada com o uso de filtro plástico transparente próprio e customizado)
- **Fundo modulado** (Processo onde a imagem é gerada em forma de linhas inteiras sem utilização de reticulas ou pontos, dando um efeito de marca d´água. Não permite sua reprodução fiel através de scanner ou fotocópia.)

Deverá ser exigida, quando tecnicamente necessária para aferição da conformidade, **amostra do produto**, previamente à aceitação definitiva, de modo que a Administração possa verificar o atendimento das especificações.

O produto deverá ser novo, sem utilização anterior, entregue em perfeitas condições e adequadamente acondicionado para transporte e armazenamento.

RASCUNHO

# 5. Levantamento de Mercado

Devido a natureza específica do material a cotação não foi realizada no painel de preços e nem utilizados contratações similares de outros entes públicos por não haver o material com as características de segurança exigida pelo IFPE e nem confeccionados em conformidade a norma ABNT NBR 15368: 2016, conforme especificações constantes no item 4 deste ETP. Sendo assim, estas cotações estão em conformidade com à Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 81/2022.

Foram solicitados cotações para empresas renomandas e reconhecida nacionalmente no setor gráfico pela confecção de papeis de diplomas. As cotações foram solicitadas para 05(cinco) empresas, das quais duas não encaminharam a cotação e três encaminharam os valores conforme quantidade e requisitos exigidos para contratação.

As empresas que **não enviaram** a cotação foram:

1. Gráfica RJR Ltda - EPP - CNPJ 93.439.313/0001-21

2. Artes Gráficas Freire LTDA -ME - CNPJ – 02.290.545/0001-05

Já dentre as 3 (três) empresas que apresentaram as cotações, segue abaixo para fins de composição do mapa de preço.

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | Valor 1 | Valor 2 | Valor 3 | Qtd de proposta | Preço Médio estimado | Menor Preço | Valor Médio |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Papel filigranado de 94g/m2 para confecção de diploma com marca d'água com fibras coloridas visíveis impresso na cor verde com malha distorcida no formato A4 (210mmx297) e com dois fundos de segurança (fluorescência latente) com as seguintes características dos itens de segurança:<br>-Impressão 4x0 cores offset + 1 cor invisível reagente Ultra Violeta;<br>-Holografia de segurança de uso exclusivo personalizada<br>-Fundo numismático duplex com impressão efeito Iris<br>-Fundo invisível reagente a luz UV nos tons azul, amarelo e verde com impressão efeito Iris<br>-Fundo anti - scanner<br><br>-Imagem oculta visível somente através de filtro especial<br>-Fundo modulado<br>-Numeração alfanumérica de controle em tipografia na cor vermelha no padrão 2026.X, sendo X a sequência do total adquirido de formulário iniciando em 00001. | Milheiro | 5.000 | R$ 12.500,00 | R$ 20.000,00 | R$ 16.000,00 | 3 | R$ 16.166,67 | R$ 12.500,00 | R$ 16.166,67 |

Cotações realizadas nas empresas:
Valor 1 – VIACODE Impressos de Segurança EIRELI – CNPJ –15.569.836/0001-89

RASCUNHO

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição, em remessa única, de 5.000 unidades de papel especial de segurança para confecção de diplomas de cursos técnicos**, com as especificações técnicas estabelecidas neste ETP e no respectivo Termo de Referência.

A solução compreenderá:

1. fornecimento do papel especial de segurança;
2. apresentação de amostra, quando exigida pela Administração;
3. entrega do quantitativo integral contratado;
4. acondicionamento adequado durante transporte;
5. conferência quantitativa e qualitativa;
6. recebimento provisório;
7. verificação da conformidade técnica;
8. recebimento definitivo após aprovação.

O fornecimento deve ser realizado em remessa única e prazo de entrega de até 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do instrumento contratual, quando cabível.

RASCUNHO

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Papel filigranado de 94g/m2 para confecção de diploma com marca d' água com fibras coloridas visíveis impresso na cor verde com malha distorcida no formato A4 (210mmx297) e com dois fundos de segurança (fluorescência latente) com as seguintes características dos itens de segurança:<br>-Impressão 4x0 cores offset + 1 cor invisível reagente Ultra Violeta;<br>-Holografia de segurança de uso exclusivo personalizada<br>-Fundo numismático duplex com impressão efeito Iris<br>-Fundo invisível reagente a luz UV nos tons azul, amarelo e verde com impressão efeito Iris<br>-Fundo anti-scanner -<br>Imagem oculta visível somente através de filtro especial<br>-Fundo modulado<br>-Numeração alfanumérica de controle em tipografia na cor vermelha no padrão 2026.X, sendo X a sequência do total<br>adquirido de formulário iniciando em 00001. | | Unidade | 5.000 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 10.000,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento do objeto em diferentes itens, uma vez que se trata de um único material, com características técnicas específicas e destinado à mesma finalidade institucional.

A contratação em item único favorece:

a) a padronização dos documentos acadêmicos;

b) a uniformidade dos mecanismos de segurança;

c) o controle do padrão físico dos diplomas;

d) a eficiência logística;

e) a redução dos custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos fornecimentos;

f) a uniformidade da numeração de controle, quando aplicável.

O parcelamento, neste caso, não deverá ser considerado pois a divisão em lotes ou quantidades distintas não são tecnicamente viável, não são economicamente vantajosa e compromete a padronização e a segurança do objeto.

RASCUNHO

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação operacional com as atividades de:

- conclusão e registro de cursos;
- emissão de diplomas;
- registro acadêmico;
- controle de documentos acadêmicos;
- armazenamento e distribuição dos formulários de diploma;
- atendimento de solicitações de segunda via de diplomas.

Não se identifica, contudo, contratação interdependente que seja indispensável para a execução do objeto.

A aquisição do papel constitui etapa material necessária para a posterior confecção dos diplomas pela Instituição.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação, previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) da Reitoria do IFPE sob o nº 39/2026, refere-se à prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização e a execução de processos seletivos destinados ao ingresso de estudantes em cursos técnicos e de graduaçãodo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

No que se refere aos objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFPE 2022-2026), a contratação está alinhada, especialmente, aos seguintes objetivos:

| QUADRO 10 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E OBJETIVO ESTRATÉGICO | |
|---|---|
| MACROPROCESSO | OBJETIVO ESTRATÉGICO |
| Ensino | Proporcionar melhor acesso à educação humana integral, politécnica emultidimensional, elevando a qualidade da aprendizagem e do ensino,considerando a complexidade das diferenças, contribuindo com a formaçãogeral do estudante e a transformação social. |

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

a) assegurar a disponibilidade de papel de segurança para a emissão dos diplomas dos cursos técnicos;

b) evitar interrupções ou atrasos na emissão dos documentos acadêmicos;

c) garantir maior segurança contra falsificação e reprodução indevida dos diplomas;

d) assegurar padronização dos documentos emitidos pelo IFPE;

e) reduzir o risco de desabastecimento dos campi;

f) possibilitar atendimento às demandas de diplomação e de segunda via;

g) promover utilização eficiente dos recursos públicos mediante aquisição compatível com a demanda institucional.

## 13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes providências:

1. confirmar a necessidade e o quantitativo de 5.000 unidades;
2. elaborar e juntar a memória de cálculo do quantitativo;
3. verificar o estoque atual de formulários de diploma;
4. realizar pesquisa de preços atualizada;
5. verificar o enquadramento do valor no limite do art. 75, inciso II;
6. verificar a existência de despesas com objetos de mesma natureza no exercício;
7. verificar a previsão da contratação no PCA;
8. elaborar ou atualizar o Termo de Referência;
9. definir os critérios de aceitação e recebimento;
10. definir a necessidade e os procedimentos para apresentação e avaliação de amostra;
11. indicar servidor responsável pela fiscalização (quando cabivel) e recebimento do objeto;
12. providenciar a disponibilidade orçamentária;
13. realizar os demais atos necessários à instrução da contratação direta.

RASCUNHO

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora não exista legislação específica que abranja todo o objeto do contrato,considerando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a Contratada deveráo observar a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 10.936/2022, que instituem e regulamentam a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que se refere à utilizaçãoe ao descarte de materiais produzidos na confecção dos formulários de diplomas.

O Plano Diretor de Logística Sustentável do IFPE (PLS) está em fase derevisão por meio da Comissão de Revisão da Política Ambiental e Plano de LogísticaSustentável, conforme Portaria IFPE nº 1.621, de 21 de novembro de 2024.

A aquisição envolve produto de base celulósica e, portanto, apresenta potenciais impactos ambientais associados ao consumo de matéria-prima, produção, transporte, embalagem e descarte.

Sempre que tecnicamente compatível com a finalidade de segurança do material, poderão ser adotadas medidas destinadas à redução desses impactos, tais como:

a) utilização de embalagens adequadas e preferencialmente recicláveis;

b) redução de materiais de embalagem desnecessários;

c) acondicionamento que evite danos e desperdícios durante transporte;

d) destinação ambientalmente adequada de resíduos decorrentes da utilização do material;

e) observância das normas ambientais e técnicas aplicáveis ao produto.

Os requisitos ambientais não deverão comprometer as características de segurança indispensáveis à finalidade do papel especial.

O Termo de Referência já contempla critérios de sustentabilidade relacionados à utilização de materiais recicláveis, à redução do volume de embalagem e à proteção adequada durante transporte e armazenamento.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na necessidade apresentada, nas características técnicas do objeto e na análise das alternativas disponíveis, conclui-se pela viabilidade da contratação de 5.000 (cinco mil) unidades de papel especial de segurança para confecção de diplomas de cursos técnicos do IFPE.

A solução proposta mostra-se adequada para garantir a continuidade dos procedimentos de diplomação, preservar a segurança documental dos diplomas emitidos pela Instituição e atender às necessidades da Gestão Acadêmica.

A contratação deverá observar as especificações técnicas constantes deste ETP e do Termo de Referência, especialmente os mecanismos de segurança definidos neste documento.

Considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, a efetivação da contratação fica condicionada:

1. à confirmação da necessidade e do quantitativo;
2. à realização de pesquisa de preços atualizada;
3. à comprovação da compatibilidade do preço com o mercado;
4. à verificação do enquadramento do valor no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
5. à verificação dos limites previstos no § 1º do art. 75;
6. à existência de disponibilidade orçamentária;
7. à comprovação da habilitação e qualificação mínima do fornecedor;
8. à aprovação dos demais artefatos da contratação;
9. à autorização da autoridade competente.

Diante do exposto, considera-se tecnicamente viável e adequada a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RASCUNHO

**LENILTON SOUZA FERREIRA DE LIMA**

Diretor de Gestão e Controle Acadêmico